

16/06/2021

ENC: Solicitação de inclusão de docume... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

# ENC: Solicitação de inclusão de documentação à tramitação do PL 2564

## Presidência

qua 16/06/2021 15:18

Para:Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

✉ 13 anexos

OFÍCIO Nº 068\_2021 - Moções de Apoio ao PL 2564 à Presidência do SF.pdf; Moção de Apoio ao PL 2564 - Câmara de Municipal de Avaí - SP.pdf; Moção de Apoio ao PL 2564 - Câmara de Municipal de Taubaté - SP.pdf; Moção de Apoio ao PL 2564 - Câmara de Municipal de Ipuã - SP.pdf; Moção de Apoio ao PL 2564 - Câmara de Municipal de Junqueirópolis - SP.pdf; Moção de Apoio ao PL 2564 - Câmara de Municipal de Platina - SP.pdf; Moção de Apoio ao PL 2564 - Câmara de Municipal de Pracinha - SP.pdf; Moção de Apoio ao PL 2564 - Câmara de Municipal da Estância Turística de Avaré - SP.pdf; Moção de Apoio ao PL 2564 - Câmara de Municipal de Peruíbe-SP.pdf; Ofício - Câmara de Municipal de Valinhos - SP.pdf; Moção de Apoio ao PL 2564 - Câmara de Municipal de Valinhos - SP.pdf; Requerimento à Mesa do SF para aprovação de Requerimento de urgência - Câmara Municipal de Garça - SP.pdf; Requerimento à Mesa do SF para aprovação de Requerimento de urgência - Câmara Municipal de Garça - SP2.pdf;

---

**De:** Sen. Fabiano Contarato

**Enviada em:** quarta-feira, 16 de junho de 2021 15:14

**Para:** Presidência <presidente@senado.leg.br>

**Assunto:** Solicitação de inclusão de documentação à tramitação do PL 2564

Senhor Chefe de Gabinete,

A pedido do Senador Fabiano Contarato, encaminho anexo o OFÍCIO Nº 068/2021/GSFCONTA, de 16 de junho de 2021, de diversas Moções de Apoio de diversas Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, para serem anexadas à tramitação do PL 2564/2020.

Para fins de protocolo, solicito confirmação de recebimento.  
Obrigada.

Atenciosamente,

**Noeli Osterkamp**

Secretária

Gabinete - Senador Fabiano Contarato

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II

Ala Senador Afonso Arinos - Gabinete 06

Brasília - DF - CEP: 70165-900

E-mail: [noelik@senado.leg.br](mailto:noelik@senado.leg.br)

Telefone: (61) 3303-9049



---

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

OFÍCIO Nº 068/2021/GSFCONTA

Brasília, 16 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador  
RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

**Assunto: Moção de apoio ao PL 2564/2020.**

Senhor Presidente,

- 1 Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho as Moções de Apoio ao Projeto de Lei 2564/2020, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, enviadas via e-mail por diversas Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, para conhecimento e também para anexar nas documentações da tramitação do referido projeto de lei.
- 2 Cumpre destacar que a referida documentação ressalta a importância da aprovação desse projeto, que além de valorizar a categoria da enfermagem, também proporcionará aos profissionais melhores condições de trabalho e possibilitará o contínuo aperfeiçoamento para o atendimento dos pacientes.
- 3 Por esses motivos, senhor presidente, e certo de contar com a compreensão de Vossa Excelência, ressalto a necessidade de inclusão na pauta, em caráter de urgência, do Projeto de Lei 2564, de 2020, para que seja apreciado com brevidade pelo Plenário do Senado Federal.

Cordialmente,

  
**FABIANO CONTARATO**

Senador da República



# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2021.

Ofício 441/2021-OS

Excelentíssimo Senhor,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria a inclusa cópia da **MOÇÃO DE APOIO N° 12/2021**, aprovada por unanimidade por esta Câmara de Vereadores em Sessão Ordinária ontem realizada.

Atenciosamente,

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FABIANO CONTARATO**  
 SENADOR DA REPÚBLICA  
BRASÍLIA/DF



# Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Edifício Antonio Hassum – Plenário Eruce Paulucci

## MOÇÃO DE APOIO N°

12/2021

APROVADA POR UNANIMIDADE  
S. SESSÕES 24/05/2021

FLÁVIO EDUARDO  
ZANDONÁ  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, SOLICITAR que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO, ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o DEPUTADO ARTHUR LIRA e ao Excelentíssimo Senhor FABIANO CONTARATO, Senador e proposito do projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e do Auxiliar de Enfermagem.**

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a **regimes de remuneração injusta**, em partes de nosso Brasil, **incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão**.

Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem. Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na História a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão; Enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos. A **PANDEMIA DO COVID-19**.

Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através dessa **MOÇÃO DE APOIO**, visto que esses profissionais que se arriscam para



# Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Edifício Antonio Hassum – Plenário Eruce Paulucci

salvar vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria.

O devido apoio ao PL em tramitação, trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido projeto volte a ser objeto de análise e tramitação, de modo urgente, no Congresso Nacional, contando esta classe com o apoio também dos Vereadores do nosso Município de Avaré/SP.

*Vereador FLÁVIO ZANDONA  
Presidente*  
*Ten. CARLOS WAGNER  
Vereador*

*Vereadora CARLA FLORES  
2ª Secretária*

*Luiz Cláudio da Costa  
Vereador*

*Maria Isabel Dadario  
Vereadora*

*Leonardo Ripoli  
Vereador*

*Marcelo Ortega  
Vereador*

*Ten. CARLOS WAGNER  
Vereador*

*Ana Paula Liburcio  
Vereadora ANA PAULA  
1ª Secretária*

*DR. HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS  
Vereador*

*Roberto Araujo  
Vice-Presidente*

*Jairo Alves de AZEVEDO  
Vereador*

Sessões, 24 de maio de 2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 66.493.958/0001-70

Site: camaraavai.sp.gov.br / e-mail:camara@camaraavai.sp.gov.br

Praça Major Gasparino de Quadros, 251 - Fone: (14) 3287-1245 - CEP 16680-000 - AVAÍ - SP

## =MOÇÃO DE APOIO N° 001/2021=

*Considerando que, tramita no Senado Federal, Projeto de Lei nº 2.564/2020, que “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, de autoria do Senador Fabiano Contarato (Rede-ES).*

*Considerando que, o Brasil conta atualmente com 2,4 milhões de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e se torna necessário reconhecer, valorizar e estimular o trabalho da enfermagem que é uma grande alavanca mestre do serviço de saúde, “ela juntamente com as demais engrenagens dão ação, vida e dinamismo aos trabalhos.*

*Considerando finalmente que, “a enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que este projeto pretende corrigir.”*

*Paulo Roberto Ramos, Vereador junto à Câmara Municipal de Avaí/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno REQUER, após ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe a seguinte MOÇÃO DE APOIO, a Presidência do Senado Federal,*



# CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 66.493.958/0001-70

Site: camaraavai.sp.gov.br / e-mail: camara@camaraavai.sp.gov.br

Praça Major Gasparino de Quadros, 251 - Fone: (14) 3287-1245 - CEP 16680-000 - AVAÍ - SP

*ao Senador proponente, para que saibam que a Câmara Municipal de Avaí, referenda tal propositura, em busca de um salário melhor e mais justo para todos os Enfermeiros do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.”*

C.M. de Avaí/SP, 26 de Maio de 2021.-

*SALA DAS SESSÕES  
Vereador "CAMILLO MADY"*

*Paulo Roberto Ramos  
Vereador*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287  
E-mail: camaraipua@netsite.com.br

## MOÇÃO DE APOIO N° 01/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

### Moção de apoio ao do projeto de Lei nº 2564/2020.

O Projeto de Lei nº 2564/2020, de proposição do Senador Fabiano Contarato, altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e do Auxiliar de Enfermagem.

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão.

Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem. Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na História a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão.

Enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos. A PANDEMIA DO COVID-19.

Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através dessa MOÇÃO, visto que esses profissionais que se arriscam para salvar vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria.

O devido apoio ao PL em tramitação, trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada. São estes profissionais que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados.

Diante do exposto, na forma regimental, requeremos que seja posta em votação, **MOÇÃO DE APOIO**, que uma vez aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira e ao Excelentíssimo Senhor FABIANO



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287  
E-mail: camaraipua@netsite.com.br

CONTARATO, Senador e proposito do projeto de Lei nº 2564/2020, onde encontra-se em tramitação o referido Projeto de Lei.

Plenário Vereador Tufi Noé Marcos, 07 de junho de 2021.

**Marco Aurélio C. Negreiros**  
-Vereador-

**Antônio de A. Martins**  
-Vereador-

**Claudiano de L. Pereira**  
-Vereador-

**Cláudio Luiz F. de Souza**  
-Vereador-

**Itamar Romualdo Junior**  
-Vereador-

**José Carlos Dias Martins**  
-Vereador-

**Acácio Ferreira da S. Buranelo**  
-Vereador-

**Nevine Eliane Bittar**  
-Vereador-

**Sebastião dos Reis**  
-Vereador-



# Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENTO

## MOCÃO DE APOIO

A favor da aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020 do Senador Fabiano Contarato, que institui o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

Com o presente, estamos manifestando o nosso total e irrestrito apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020, do Senador Fabiano Contarato, que tem por objetivo instituir o piso salarial nacional e a carga horária do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e Parteira que se encontra em trâmite no Senado Federal e sem data para apreciação.

É importante salientar que esta categoria está sujeita ao sistema de remuneração injusta em algumas partes do Brasil e não corresponde ao nível de formação acadêmica e técnica necessária para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde no Brasil, sejam públicos ou privados, dependem dos profissionais de enfermagem. Vale destacar que esses profissionais, por vezes, abdicam e arriscam suas vidas em prol do próximo, mas continuam extremamente desvalorizados. Durante a pandemia ficou nítido o esforço e dedicação dos profissionais da área da saúde, que merecem todos os agradecimentos e homenagens pelo trabalho que têm feito. O Brasil corresponde a um terço do total de mortes pela COVID-19 entre os profissionais da categoria, chegando a 700 mortes e mais de 10.000 afastados por estarem positivados pela doença. O projeto apresentado pelo senador Fabiano Contarato, fixa o piso em R\$ 7.315,00 para enfermeiros. As demais categorias terão o piso proporcional a esse valor: 70% (R\$ 5.120,00) para os técnicos de enfermagem e 50% (R\$ 3.657,00) para os auxiliares de enfermagem e as parteiras. Trata-se de reivindicação fruto de imensa e longa luta dos profissionais da enfermagem brasileira. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos profissionais da enfermagem que a população brasileira consegue ser cuidada. São eles que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade e mesmo com salários defasados, condições de trabalhos indignas e muitas vezes subvalorizados continuam na linha de frente em defesa da vida. Peço aos nobres Edis que assinem essa moção de apoio, demonstrando e reiterando o compromisso irrevogável que a cidade de Junqueirópolis confere aos profissionais da Enfermagem. Solicitamos, ainda, que a presente Moção de Apoio, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado Arthur Lira e ao Excelentíssimo Senhor Senador Fabiano Contarato, propositor do projeto de Lei nº 2564/2020, o qual merece o nosso apoio e a esperança da sua aprovação pelos Nobres Pares do Congresso Nacional.

## APROVADO

Por Unanimidade  
Na 17ª Sessão Ordinária  
Em 31/maio/2021

Câmara Municipal de Junqueirópolis, 17ª Sessão Ordinária, em 31 de maio de 2021.

Anderson Marcos Viana - Vereador

EM APOIO:

Rui

Elza Figueiredo  
Dr. Rodolfo

J. S. G.  
G. S. G.  
J. S. G.  
G. S. G.

R. S.

R. S.

## **MOÇÃO Nº 05/2021**

### **DE APOIO**

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e observadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, tem como objetivo valorizar os enfermeiros e atividades auxiliares, ao fixar piso salarial nacional para essa importante categoria profissional. Esses profissionais colocam suas saúdes em risco em prol da vida de outros.

### **JUSTIFICATIVA**

O reconhecimento da importância dessa categoria não é compatível com a remuneração digna. O Projeto de Lei tenta corrigir essa incoerência, pois na área da saúde, a disparidade salarial é evidente, comparando-se as remunerações dos médicos com os enfermeiros, por exemplo.

Os profissionais da enfermagem merecem todo respeito e admiração, pois trabalham, muitas vezes, com ausência de equipamentos, com carga horária estendidas, longe de suas famílias. São profissionais abnegados que colocam suas saúde em risco para salvar vidas todos os dias e, mesmo assim continuam desvalorizados.

Diante a emergência internacional de saúde pública decorrente do coronavírus, os profissionais da área da saúde de enfermagem desempenham função primordial e essencial. Durante a pandemia, a rotina enfrentada por quem se dedica ao cuidado dos outros foi escancarada.

Assim, apoiamos o Projeto de Lei 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Cantarato e entendemos que a fixação de piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares (Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem) é um reparo imprescindível que deve ser feito.

Por não existir valor mínimo instituído para remuneração desses profissionais, estes são obrigados a optar pelo aumento da carga horária e jornada duplicada, para aumentar seus rendimentos, levando à sobrecarga de trabalho.

- Segue -

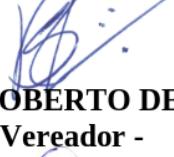
- Fls. nº 02, Cont. Moção nº 05/2021, de Apoio -

Por fim requeremos que cópia da presente, após aprovação pela Câmara Municipal, seja remetida ao conhecimento do Excelentíssimo Senador Fabiano Cantarato, ao Conselho Federal de Enfermagem e ao Conselho Estadual (SP) de Enfermagem.

Sala de Sessões "Monsenhor Francisco Lino dos Passos", em 26 de maio de 2021.



**LOURIVAL SAMPAIO COSTA**  
- Vereador -

  
**ADILSON DA SILVA OLIVEIRA**  
- Vereador -  
**ANTUNI PEREIRA DE MATOS**  
- Vereador -  
**ALEXANDRE TAMER JÚNIOR**  
- Vereador -  
**BRUNO CHEHADE PEREIRA**  
- Vereador -  
**FÁBIO PANDORI MARIANO**  
- Vereador -  
**CYNTHIA RIGGO**  
- Vereadora -  
**GABRIEL DOS REIS**  
- Vereador -  
**INGRAM DE SOUZA MENEZES**  
- Vereador -  
**IVAN MARTINS COLARES**  
- Vereador -  
**JOÃO PEDRO DE LARA**  
- Vereador -  
**SÉRGIO ROBERTO DE LARA**  
- Vereador -  
**PAULO CARLOS DE O. JUNIOR**  
- Vereador -  
**RAFAEL VITOR DE SOUZA**  
- Vereador -  
**RODRIGO SILVA PEREIRA**  
- Vereador -





# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br)

## MOÇÃO N° 2/2021

Aprovado em 31/05/21  
na 10ª Sessão Ordinária  
por Introdução  
Presidente da C.M.

**A VEREADORA** abaixo assinada, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, propõe **MOÇÃO DE APOIO** AO PROJETO DE LEI N°. 2564/2020, DE AUTORIA DO SENADOR SR. FABIANO CONTARATO, QUE ALTERA A LEI N° 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

**Considerando que** tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº. 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que visa estabelecer o piso salarial dos profissionais de Enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras da rede pública e privada;

**Considerando que** na proposta a ser analisada o valor do piso para enfermeiros é de R\$ 7.315. Para os técnicos, é de 70% sobre o piso do enfermeiro (R\$ 5.120,50) e para auxiliares é de 50% (R\$ 3.657,30), todos com base em jornada de trabalho de 30 horas;

**Considerando que**, conforme justifica o autor da propositura, esta reivindicação é antiga e tem por intuito de reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da enfermagem;

**Considerando que** todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos, sejam privados, dependem da enfermagem. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório: é graças aos enfermeiros e enfermeiras que a população brasileira consegue ser cuidada e, paulatinamente, vacinada. São os enfermeiros e enfermeiras que estão na linha de frente na maior crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e subvalorizados;



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br)

Diante de todo o exposto, é que submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 2564/2020, de autoria do Senador Sr. Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Requeiro, por fim, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao proposito do projeto Senador Fabiano Contarato; ao Presidente do Senado Federal Senador Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco; e, a Secretaria Municipal de Saúde do Município, para que seja dado ciência aos profissionais da área.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,  
 Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 20 de maio de 2021.

  
**Edméia Maria Segatelli**

V E R E A D O R A      P R O P O N E N T E



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
 AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
 FONE/FAX 018 3552 1152.  
 E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Pracinha - SP, 18 de maio de 2021

Of. CM n.º 024/2021.

Ref.: Encaminha Moção de Apoio.  
 PL 2564/2020.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, a Moção de Apoio n.º 001/2021, de autoria do Vereador Eduardo Bernardo Cruz, aprovada por unanimidade por este Legislativo, na 8ª Sessão Ordinária desta Câmara, realizada em 17 de maio do corrente, cuja cópia anexamos a este, registramos em Ata, e ora externamos o irrestrito apoio desta Edilidade ao Projeto de Lei n.º 2564/2020, o qual altera a Lei n.º 7498/1986, que visa instituir o piso salarial nacional e a carga horária dos Profissionais de Enfermagem.

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para reiterarmos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alan Gonçalves Maia  
 = Presidente da Câmara =

Excelentíssimo Senhor  
**FABIANO CONTARATO**  
 DD. Deputado Federal e Autor do PL 2564/2020  
 Brasília-DF.



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17

FONE/FAX 018 3552 115:

E-mail: camara@camarapracinha.

## MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2021.

Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:

MV-R-129-14-05-2021

Etiqueta: 151

Data:

14/05/2021 - 09:46:50

Gerada por: Alcione Pereira da Silva Brilo



Consulta pelo site:

<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

Vereador ao final assinado, vem por meio desta, na forma regimental, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO**, ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO** – Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara Federal o Deputado **ARTHUR LIRA** e ao Excelentíssimo Senhor **FABIANO CONTARATO**, Senador e propositor do **Projeto de Lei nº 2564/2020**, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional e a carga horária do *Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, e do Auxiliar de Enfermagem*.

### Exposição de Motivos à Moção

É imprescindível que reflitamos sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.

Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na História a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão; enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem estão na linha de frente ao combate do maior inimigo da humanidade de todos os tempos: A PANDEMIA DO COVID-19.

Mesmo expostos a um maior risco de contaminação, o grande reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente, não corresponde à remuneração digna; incoerência esta que se pretende corrigir através desta MOÇÃO, visto que esses profissionais que se arriscam para salvar vidas diariamente e incansavelmente, devem ser mais valorizados através desta antiga reivindicação da categoria.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido projeto volte a ser objeto de análise e tramitação, de modo urgente, no Congresso Nacional.

Pracinha (SP), em 12 de maio de 2021.

Eduardo Bernardo Cruz

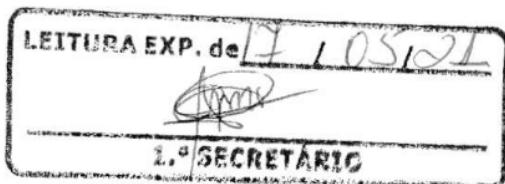
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17/05/2021

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA  
PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1862/2021</b>	<b>2002/2021</b>	<b>18/05/2021 13:50:20</b>	<b>18/05/2021 12:09:09</b>

Tipo	Número
<b>MOÇÃO</b>	<b>37/2021</b>

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MORAES RAMOS “DENTINHO”**

Ementa:

Moção de Apoio ao PL 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que trata do Piso Salarial de Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, auxiliar de Enfermagem e Parteiras.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>  
com o identificador 370036003900390033003A004300. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 1**



## Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

### **M O Ç Ã O**

**Moção de Apoio ao PL 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que trata do Piso Salarial de Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, auxiliar de Enfermagem e Parteiras.**

**Senhor Presidente,**

As importantíssimas e imprescindíveis atividades executadas pelos profissionais de saúde, especialmente, nesse momento gravíssimo onde enfrentamos uma emergência sanitária mundial, decorrente da Pandemia do COVID-19, precisam ser reconhecidas e valorizadas.

A ausência de um piso salarial nacional para a categoria, provoca graves distorções regionais e os baixos salários, obriga, muitas vezes, que estes profissionais exerçam jornadas duplas e extenuantes.

Os profissionais de enfermagem estão sempre na linha de frente e representam todo o suporte necessário para o funcionamento de toda a saúde pública e privada do nosso país, merecendo, sem sombras de dúvidas, que um piso nacional digno, seja apreciado e votado no Congresso Nacional o quanto antes.

---

Av. Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625 9500  
 site: [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br) e-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>  
 com o identificador 330036003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 2**



## Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Isto posto, APRESENTAMOS à nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, Moção de APOIO ao Projeto de Lei 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que trata do Piso Salarial de Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, auxiliar de Enfermagem e Parteiras.

**Plenário “Jaurés Guisard”, 18 de maio de 2021.**

**Vereador João Henrique Dentinho**

---

Av. Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Centro – CEP 12030-040 – Fone (12) 3625 9500  
site: [www.camarataubate.sp.gov.br](http://www.camarataubate.sp.gov.br) e-mail: [camarataubate@camarataubate.sp.gov.br](mailto:camarataubate@camarataubate.sp.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camarataubate/autenticidade>  
com o identificador 330036003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**fls. 3**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 24701/21  
Fls. 09  
Resp.

Moção nº 75 /2021

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

O Mandato DiverCidade, representado pelo vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida - PT**, em conjunto com os vereadores que esta subscrevem, requerem a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente Moção de Apoio ao PL 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Dada a importância e urgência do tema, esta moção também pede aos nobres Senadores e Senadoras agilidade nesta importante matéria.

**Justificativa:**

A proposta é pauta ativa e justa pleiteada pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN, e se reforça com o reconhecimento público do papel que estas e estes profissionais tem desempenhado durante a Pandemia da Covid-19. Fato que o reconhecimento não se cabe dar apenas com palavras ou declarações, mas com a efetivação deste reconhecimento de forma palpável, em Lei, materializando-se em direito o piso salarial da categoria.

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de trabalhadores que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, ainda



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2170/21  
Fls. 02  
Resp. [Signature]

são desvalorizadas em diversos aspectos, notadamente no sentido salarial. Apesar do reconhecimento social da profissão, não há correspondência a remunerações dignas.

É necessário que se garanta remuneração digna para as pessoas que tem como trabalho e função social salvar vidas e cuidar do bem mais precioso que temos.

É necessário valorizar também os profissionais que atuam diretamente com os Enfermeiros como os auxiliares e técnicos de enfermagem. Sem todas essas categorias não seria possível o atendimento desde as Unidades Básicas de Saúde até as cirurgias mais complexas. Não seria possível fazer o atendimento prévio na urgência e o acolhimento inicial das pessoas enfermas e que procuram atendimento.

Valorizar os profissionais da saúde é valorizar o SUS e o direito a uma saúde de qualidade.

Sem mais, cumprimentamos com elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de maio de 2021.

Marcelo Susumu Yanachi Yoshida

Marcelo Susumu Yanachi Yoshida

Vereador – PT

~~TÚNICO~~  
Vereador

maio

Roberson "SALAME"  
Vereador

Franklin Duarte de Lima  
Vereador

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 - [www.camaravalinhos.sp.gov.br](http://www.camaravalinhos.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 934/2021/DLE/P**

Valinhos, 25 de maio de 2021.

**Prezado Senhor**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 95/2021, de Apoio ao Projeto de Lei nº 2564/20, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de trinta horas semanais para enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

A presente Moção, **de iniciativa do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 18 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
**Presidente**

Exmo. Senhor  
**FABIANO CONTARATO**  
 Senador  
 Senado Federal  
 Brasília - DF



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO**

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, e na forma regimental, um voto de Apoio ao Projeto de Lei nº 2564, de 2020 de iniciativa do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, o qual está em fase de tramitação no Congresso Nacional.

Na proposta a ser analisada, o valor do piso para enfermeiros é de R\$ 7.315. Para os técnicos, é de 70% sobre o piso do enfermeiro (R\$ 5.120,50) e para auxiliares é de 50% (R\$ 3.657,30), todos com base em jornada de trabalho de 30 horas. Acima desta carga horária, terá correspondência proporcional. Há uma consulta pública em aberto, no site do senado, que já conta com mais de 450 mil votos favoráveis.

Destarte, manifestamos nosso voto de apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2564, de 2020.

Proponho mais que, cópia seja encaminhada ao Senado Federal para ciência.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

**DR. MARCELO MIRANDA  
VEREADOR - REPUBLICANOS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 1305/2021**

Garça, 25 de maio de 2021

Exmo. Sr.

**SEN. FABIANO CONTARATO**

SENADOR

BRASÍLIA-DF

**Assunto:** Encaminha Requerimento

Senhor Senador:

Em atenção à resolução tomada por esta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência inteiro teor do **Requerimento nº 574/2021** deliberado e aprovado na 17<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2021, realizada em 24 de maio de 2021, ao qual deverá ser dado cumprimento na forma do disposto na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
*Presidente*

Assinado de forma digital por RAFAEL JOSE  
FRABETTI:36461661859  
Dados: 2021.05.25 10:54:55 -03'00'



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

---

Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082  
 Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81  
 Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 30 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057220/2021-10
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056551/2021-32
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056546/2021-21
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063192/2021-70
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062947/2021-19
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061969/2021-61
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060756/2021-12
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062375/2021-78
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062390/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061432/2021-00
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061443/2021-81
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060375/2021-33
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061446/2021-15
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060657/2021-31
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061026/2021-39
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056594/2021-18
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062409/2021-24
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056580/2021-02
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056899/2021-20
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062073/2021-08
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062062/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060435/2021-18
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061471/2021-07



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061447/2021-60
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061448/2021-12
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061429/2021-88
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056926/2021-64
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060382/2021-35
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061327/2021-62
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056915/2021-84
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060967/2021-55
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056513/2021-80
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060522/2021-75
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060784/2021-30
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056061/2021-36
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056910/2021-51
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060411/2021-69
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056596/2021-15
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061799/2021-15
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062496/2021-10
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065080/2021-53
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067025/2021-06
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065167/2021-21
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065151/2021-18
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065116/2021-07
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065095/2021-11
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065148/2021-02
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065135/2021-25
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065291/2021-96
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063558/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

